

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOM JARDIM - MA

QUINTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 430 Página 01

www.bomjardim.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SLIMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO — PREGÃO PRESENCIAL №052/2019 — SRP №038-2019

EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇO №003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2019 - SRP Nº038-2019 - CONTRATO №106/2020; Espécie: Contrato firmado em 11/03/2020, PARTES:Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB) do município de Bom Jardim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.323.110/0001-55 e a empresa J. C. C. DE OLIVEIRA - EIRELI (FRIO CENTER) CNPJ № 07.414.826/0001-46; Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de peças de reposição para atender as necessidades do Município de Bom Jardim - MA: Vigência: Até 31/12/2020, a partir da data de sua assinatura; Cobertura Orçamentária:02 Poder Executivo ; 02 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb;02 23 00 Fundo Mun. De Desenvolvimento Da Educação Basica- Fundeb ; 12 Educação ; 12 361 Ensino Fundamental ; 12 361 0016 Administração E Manutenção Do Ensino Fundamental; 12 361 0016 2134 0000 Ensino Fundamental- Fundeb 40%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica Fonte:0.1.19-003 001 Transferências Do Fundeb Para Aplicação Em Outras Despesas Da Educação Básica; Fonte:0.1.05-003 001 Complementação Do Fundeb -40%; VALOR: R\$ 18.525,30 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; Signatários: Secretário Municipal de Educação, Janilson Marques dos Santos pelo Contratante, CPF nº 705.175.843-87, eJ. C. C. DE OLIVEIRA - EIRELI (FRIO CENTER)pela Contratada, representada pelo Sr. JEORLAN CARDEK COSTA DE OLIVEIRA, CPF nº685.303.663-87; Bom Jardim - MA, 18/03/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

EXTRATO DE CONTRATO- TOMADA DE PREÇO №003/2020- CONTRATO Nº202/2020; Espécie: Contrato firmado em 01/04/2020, PARTES:Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Bom Jardim -MA, inscrita no CNPJ sob o nº06.229.975/0001-72 e a empresa JANSEN, MORAIS & VALE ADVOCACIACNPJ Nº10.965.331/0001-10; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de assessoria e consultoria jurídica, nas áreas de Gestão Pública, Direito Administrativo, Direito Financeiro, Acompanhamento e Controle Jurídico da Prestação de Contas Públicas e recuperação de créditos e ativos financeiros, tributários, orçamentários e demais captações de recursos para municipalidade no Município de Bom Jardim/MA; Vigência:O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses, contados da assinatura deste instrumento Conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93; Cobertura Orçamentária: 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestao Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manut. E Func. Da Semap; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinarios; 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa; 04 122 0002 2171 0000 Otimização E Manutenção Do PatrimonioProprio: 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinarios; 02 Poder Executivo; 02 07 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal De Administração E Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0002 Organização E Modernização Administrativa;04 122 0002 2172 0000 Otimização E Reforma Da Gestão Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Juridica Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinarios; VALOR:R\$207.000,00 (Duzentos e sete mil reais).EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; Signatários: Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Gilvaldo Silva Mendanha pelo **Contratante**, CPF nº642.949.603-10, e JANSEN, MORAIS & VALE ADVOCACIA pela **Contratada**, representada pelo Sr.Bivar George Jansen Batista, CPF nº967.913.653-15; Bom Jardim − MA, 01/04/2020.

